

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

ESTADO DE MINAS GERAIS



DECRETO Nº 1366

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso sa suas atribuições legais e em conformidade com a lei Orgânica Municipal, atr. 135, inciso 5, alínea "d", o inciso II do art. 37 da Constituição Federal, os arts. 11 "caput", 13, inciso I, 14 "caput" 15, inciso , da Lei nº 1.453/93, Estatuto do Servidor Público e demais legislações vigentes e considerando a aprovação e classificação em Concurso Público de Provas e Títulos, realizado nos dias 04 e 05 de agosto de 1993,

DECRETA:								
ART. 1, - Fic	ca nomeado para o ca	ırgo público de 🔔	Profes	sor P 1				177
de natureza	jurídica Estatuário, c	le provimento	<i>Efetivo</i>		_ , símbolo	<u> </u>	nível	<u></u>
padrão	o Sr. (a)	Maria Cri	stina Ro	cha				
	neste ato a matrícula							
	Parágrafo único - na Lei Municipal 149	As atribuições.	requisitos, v	encimentos e	outras infor s, carreiras, c	mações ir argos e sa	nerentes ao Iários.	cargo, estão
partir des Administra	ART. 2∘ - O(a) serv ta data, o qual se ação.	vidor(a) ora nom lençará em ata	eado, prestar a, em livro p	á Termo de Co róprio, na Se	empromisso e ção de Pess	Posse de oal - Dep	intro de 30 (partamento	trinta) dias a Municipal de
lotado, no	ART. 3º - Após tom prazo máximo de 30		dor ora nome	ado, entrará er	n exercício jul	nto ao Dep	oartamento p	ara o qual for
	ART. 4, - Revogam-	se as disposições	em contrário, e	ntrando este De	creto em vigor	na data de	sua publicaçã	io.
			ARC	OS, <u>24</u> DE	fevere	iro	DE 199	4
			Plei	-d. 1	7.0/		_	
		i	PREFEIT	O MUNICIPAL				
		14	h 1/1/000	(14/1	(C)			
			DIRETOR DE	ADMINISTRAÇ Î	io/			